



PORTARIA Nº 033, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Registrado e Publicado
Em 12 de 02 de 2026

48371
MAT

Altera a Portaria nº 030, de 05 de fevereiro de 2026, para incluir a Secretaria Municipal de Governo e Segurança Cidadã na composição do Grupo de Trabalho Temporário e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação técnica do Grupo de Trabalho instituído para o concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da Portaria nº 030, de 05 de fevereiro de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 3º ... VI - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Cidadã."

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 030/2026 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 12 de fevereiro de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE

